



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 004/2019 – SEECT/FAPESQ/PB**  
**CONCURSO DE REDAÇÃO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é **Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**, que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

### **1. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

1.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

- 1.1.1. Inscrição para participação do concurso, de 01 à 19 de julho de 2019;
- 1.1.2. Realização da Etapa Escola, aplicação da redação, dia 30 de julho de 2019;
- 1.1.3. Realização da Etapa Regional, seleção da melhor redação de cada região, dia 30 de agosto de 2019;
- 1.1.4. Etapa Estadual, seleção das 3 (três) melhores redações, dia 30 de setembro de 2019;
- 1.1.5. Premiação, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que acontecerá no período de 21 à 27 de outubro de 2019.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: **Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**, está pautado nos seguintes objetivos:

- 2.1.1. Promover uma visão holística sobre Desenvolvimento Sustentável, focado na Bioeconomia;
- 2.1.2. Estimular a percepção da importância da sustentabilidade da nossa diversidade e riquezas para o desenvolvimento da nação;
- 2.1.3. Promover reflexões acerca das ações individuais dos cidadãos a fim de promover o desenvolvimento sustentável;
- 2.1.4. Potencializar os estudos, as capacidades e criatividade para o desenvolvimento de ideias e projetos, contemplando o desenvolvimento sustentável;
- 2.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita ao último ano do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, sendo facultada apenas uma inscrição por aluno(a);
- 2.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em 03 Etapas distintas e obrigatórias, ESCOLA, REGIONAL e ESTADUAL;
- 2.4. Cada escola e Gerência Regional de Educação terá sua Comissão Julgadora para atuar nas Etapas Escola e Regional, respectivamente, para selecionar as redações a serem apresentados na Etapa Estadual
- 2.5. Na ETAPA ESCOLA, cada escola escolherá apenas 01(um/a) representante vencedor, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital;
- 2.6. Na ETAPA REGIONAL, a Gerência Regional de Educação escolherá apenas 01 (UM) representante vencedor da respectiva região, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital;
- 2.7. Na ETAPA ESTADUAL, a Comissão Estadual, indicada pela SEECT, escolherá o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital e conforme o item 7 deste edital;
- 2.8. A redação inscrita deverá ser de autoria do(a) aluno(a);
- 2.9. Cada aluno(a) poderá ter 01 Professor ORIENTADOR, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo, durante todas as etapas do concurso, em sendo o caso;
- 2.10. Os professores podem orientar vários alunos apenas na ETAPA ESCOLA;
- 2.11. O estudante e o seu professor orientador concorrerão juntos ao prêmio.

### **3. DO CONCURSO**

- 3.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o tema **Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**;
- 3.2. A redação deve ser manuscrita e conter no máximo 30 linhas;





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

3.3. A Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia fornecerá a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;

3.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta ou azul e caligrafia legível;

3.5. As redações devem conter a identificação do aluno, com nome, o curso e a turma a que pertence;

3.6. A redação será aplicada no dia 30 de julho, entre o 1º e 2º horário do turno que o aluno está matriculado, como tempo máximo de 1:00 h (Uma hora).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As escolas deverão realizar as suas inscrições com o preenchimento do formulário de maneira online no endereço <http://paraiba.pb.gov.br/educacao>, pelo gestor da respectiva escola ou por um professor designado;

4.2. As redações escolhidas na etapa Regional devem ser anexadas, de maneira também online no mesmo endereço <http://paraiba.pb.gov.br/educacao>;

4.2. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

#### **5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

5.1. O concurso, em sua etapa Regional e Estadual, será de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Ensino e Secretaria Estadual da Educação Ciência e Tecnologia, respectivamente;

5.2. Todas as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino estão convidadas a participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital;

5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor, exceto na condição de orientador;

5.4. Caberá às Gerências Regionais de Educação a execução da Etapa Regional, respeitando as datas estipuladas neste Edital;

5.5. Na Etapa Estadual, serão escolhidas as 3 (três) melhores redações, sendo 1º, 2º e 3º lugares, apresentadas pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino;

5.6. É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar uma pré-seleção das redações que representarão a escola na Etapa Região e Estadual;

5.7. Cabe à unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO;

#### **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

6.1. A avaliação constará na apreciação de três etapas;

6.2. A Etapa Escola, Regional e a Estadual respeitarão os mesmos critérios de avaliação, os quais seguem no item 6.4 deste edital;

6.3. Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas respectivas entidades responsáveis, considerando a presença de aspectos próprios da produção textual, tais como aspectos gerais de gramática e ortografia;

6.4 Os critérios de avaliação e classificação das redações serão de acordo com as competências abaixo e suas respectivas pontuações:

6.4.1 Compreensão do Tema: **Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável**, demonstrando sua pertinência e coerência (2,5 pontos);

6.4.2 Sensibilidade e referência as questões de sustentabilidade - (2,5 pontos);

6.4.3 Marcas de autoria, criatividade e originalidade - (2,5 pontos);

6.4.4 Demonstrar domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, adequação linguística e conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção textual - (2,5 pontos);

6.5. Serão publicadas apenas as notas globais atribuídas a cada redação finalista;

6.6. A divulgação dos resultados estará disponível no site: [www.paraiba.gov.br/educacao](http://www.paraiba.gov.br/educacao), na aba CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável.

#### **7. DA COMISSÃO JULGADORA**





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

- 7.1 Cada escola e Gerência Regional de Educação terá sua Comissão Julgadora para atuar nas Etapas Escola e Regional, respectivamente, para selecionar as redações a serem apresentados na Etapa Estadual;
- 7.2. A Comissão Julgadora da Etapa Escola será definida pela gerência de cada escola;
- 7.3. A Comissão Julgadora da Etapa Regional será definida por cada Gerência Regional de Educação;
- 7.4. A Comissão Julgadora da Etapa Estadual será definida pela Coordenação Estadual;
- 7.5. As Comissões Julgadoras poderão interpellar os gestores e/ou professores orientadores sobre as redações, em qualquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

### **8. DA PREMIAÇÃO**

- 8.1. A premiação acontecerá durante as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em João Pessoa e será de responsabilidade da FAPESQ;
- 8.2. Os estudantes que alcançarem os 3 (três) primeiros lugares e o professor orientador do 1º lugar, além de troféus ganharão uma viagem, "Visita Técnica", ao Vale do Rio São Francisco, onde conhecerão a EMBRAPA – Centro Nacional do Semiárido, a UNIVASF, uma Vinícola e uma empresa de fruticultura;
- 8.3. As escolas, alunos (as) e professores orientadores participantes da Etapa Estadual receberão certificados de mérito e participação;

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Na impossibilidade do professor orientador, do ganhador em 1º lugar, participar da "Visita Técnica", a SEECT/FAPESQ disponibilizará um responsável para acompanhar os alunos vencedores;
- 9.1. Esclarecimentos pelo e-mail [segep.pedagogico@gmail.com](mailto:segep.pedagogico@gmail.com);
- 9.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

Aléssio Trindade de Barros  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N -Bodocongó  
CEP: 58.429-690 - Campina Grande/PB-Caixa Postal 435  
Telefone(83) 3333 - 2600  
E-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br)  
<http://www.fapesq.rpp.br>



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**